



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 21 DE MAIO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS DA LEI Nº 2.943 DE 30 DE
30 JULHO DE 2009.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições conferidas faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º.Ficam extintos nos casos de estarem vagos ou entrarem em vacância os seguintes cargos comissionados existentes no anexo I da Lei nº 2.943, de 30 de julho de 2009 , conforme abaixo discriminados:

- 1-Assistente de Serviços Gerais;
- 2-Assessor para Assuntos Administrativos.

Art.2º.Após a extinção total dos cargos comissionados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº.....DE 21 DE MAIO DE 2010.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de lei que ora tomamos a liberdade de encaminhar a essa Casa de Leis para a apreciação e aprovação de Vossas Excelências, diz respeito a extinção de cargos comissionados.

Na oportunidade, justificamos que a extinção dos cargos comissionados será para adequar a legislação com limite de gastos com pessoal, pois assim estaremos obedecendo a lei sem prejudicar as atividades da administração.

É a mensagem.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito